

Porto Manoel da Silva
capão juiz Municipal e ofício mun-
ta Cidade do Interior e seu termo,
por sua Magestade o Impera-
dor que Deus Guarde. D

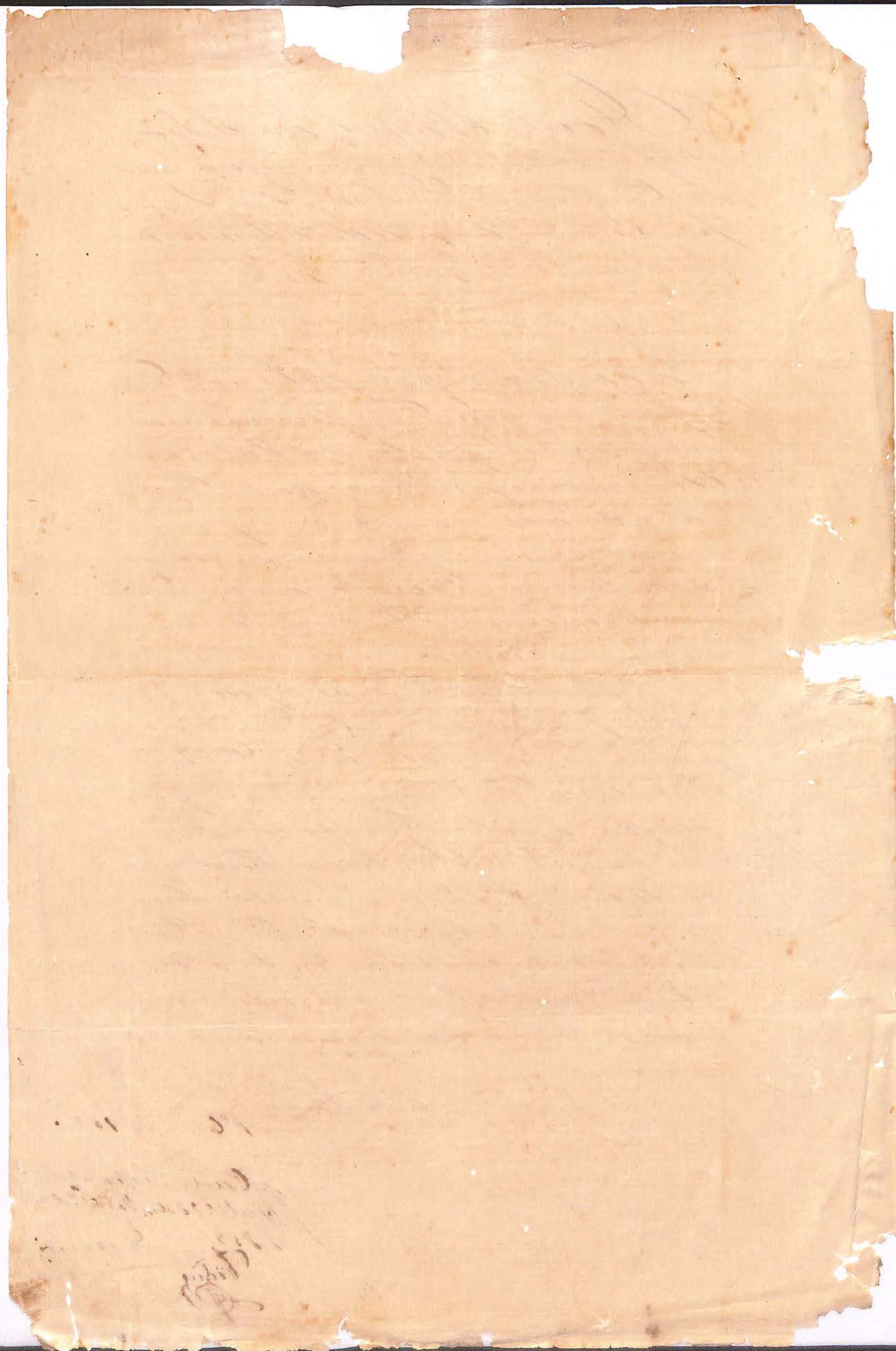
Fazce saber que pelo juizo de
oficio no dia 9 de febreiro mey
de Dezembro á porta da Sala das
Audencias publicas desta Capis-
tal; se ade aromatar aquem
maior lance offerecer as usua-
ras, seuino Crisula avaliada
por S.^a Dos officios - Vicente De evar-
cas avaliada em doze cento e mil
reis, pertencentes a es afcaes, e
para pagamento das Dividas
familiaes do fallecido D. Rito
Francisco De Cucio: e para que
chegue a noticia Distados man-
dei panon Ocis De hum Theor das
usuares affixados e publicados
pelos jornaes desta Cidade. Por
tudo 20 de Novembro De 1859.

En todo el tiempo estubo en
vao interior de orfao eunuco.

Manuel da Silva Lisboa p^o 6

150.

P. J. Curran & Co.
Rt. 20 and W. B. St.
1855 - Curran
C. J. Curran



Tomo de Anomatores

Anomatores a maior lance e
Semi Albino fone Luis a nome
na errada de nome gerencia em
quatro cento e trinta e hum mil
reis sobre a a valiaçao de seis
centos e quarenta mil reis, que
faz e trata de quantia de
em cento e deis cento e trinta
e em mil reis, ficando e anu-
matante obrigado a o Director
correspondentes, e a o Da praca,
e a escriba a quantia namos
do Tector Francisco fone de alit
era, e por cento mil reis.
fome comente terno gen afis
namos, Eu Vidal Pedro Alvaris
escreva intencio da orfas e
anui

Albino fone Luis

Tomo de Anomatores

Enseguida anomatores a maior
lance e Sucker estano fone
Luis e nome de nome em
setenta mil reis sobre a a
valiaçao de sete cento mil
reis, que fazem a total de
quantia de sete cento e
setenta mil reis, obrigando

Mr. Gov. De Witt de Orquén

Di Antonio José Vieira, que tendo
arrematado em praça publica deste
Juizo no dia 9 do corrente, e escravo li-
cente portuense assignado D. Reta
Francisca de Castro, para Alexan-
dre e Martins Lourenco da Cidade
da Laguna, esqueceu-se de fazer
a declaracao no acto da sua arrem-
matacao para quem era o escravo,
e por que o Sup^{te} quer pagar a
competente Sra. roga a V. S. a dig-
na mandar que o Comp^{te} escravo
he de a darida notta declarando
nella que a arrematacao do se-
gundo escravo feita pelo Sup^{te} he
para o mencionado Alexandre e Ma-
rtins Lourenco de q^{ta} teve ordem p^o i^o p^o p^o
tomb

Comes regner. Duxena

3. de

1860.

8. *Salicetia*

*Passia semid
diffusi aspera
forma regularia*

Distno 312. Verb. P.
D. 1859.

Antonio Jose Keira

Wm. Sr. D. J. M. de Orléans

Diz Francisco Antonio de Oliveira que sen-
do-lhe devedor o espólio da falecida D. Ri-
ta Francisca de Cacia, da quantia de
quatorze mil res como consta do respe-
ctivo inventario; e os bens para pagamen-
to d'ssas dividas já foram vendidos em
praça publica: por isso

P. M. para ser satisfeito
pelo devedor. Dito
23 de Dezembro de 1859.
S. M. de Orléans

La B. S. M. de Orléans man-
dar pagar a dita quan-
tia pelo que

E. R. M. de

Por Francisco Antonio de Oliveira e Margarida
Alexandre de Orléans

Espeço mandado
Antonio M. de Orléans
1859
C. M. de Orléans
Vidal

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section, appearing as several lines of cursive script.

Handwritten text in the lower middle section, continuing the cursive script.

Handwritten text in the lower section, possibly a signature or a specific note.

Handwritten text at the bottom of the page, including what might be a date or a final remark.

Muo Sr Dr. C. M. e o fco

Directo Augusto Bezerra de Carmo, que tendo-lhe
devolvido o espólio da falecida D. Rita Fran^{ca}
de Cacia, da quantia de doze seis mil e seis
centos, consta do respectivo inventario; e os
bens para pagamento das dividas já
forão vendidos em praça publica; por
isso,

P. mandado para ser
satisfeito pelo dequite-
ros. Dentre 23 de
Dezembro de 1853

Atid. de of. de

Ja a V. S. haja de lhe
mandar pagar adita
quantia; pelo que

C. R. M. e

Augusto de Carmo Bezerra

Ap. mandado
Dentre 24 de De-
zembro 1853 -

O Cur. inter.
P. de

Wm. J. P. M. Esq.

Received from the
Honorable the Secretary of the
Board of Trade and Plantations
the sum of £1000
for the purchase of
the land of the
said Board of Trade and Plantations
in the County of York
the sum of £1000

Wm. J. P. M. Esq.
Secretary of the
Board of Trade and Plantations
London

Wm. J. P. M. Esq.

Wm. J. P. M. Esq.

Wm. J. P. M. Esq.

Mun.º Dr. Luiz de C. Costa

Diz o Sr. Manoel Pinto Portu-
gal, tendo arrebatado bens da fme-
da D. Rita de Cópia, para pagamen-
to das dividas da mesma, e que tem
do o sup. um de seu credores da
quantia de \$500,000, como consta
do respectivo Inventario, e havendo
dinheiro disponível em mãos de
seu depositario, vem requerer a
V.ª que ordene o pagamento
ao sup. da referida quantia, p-
o que

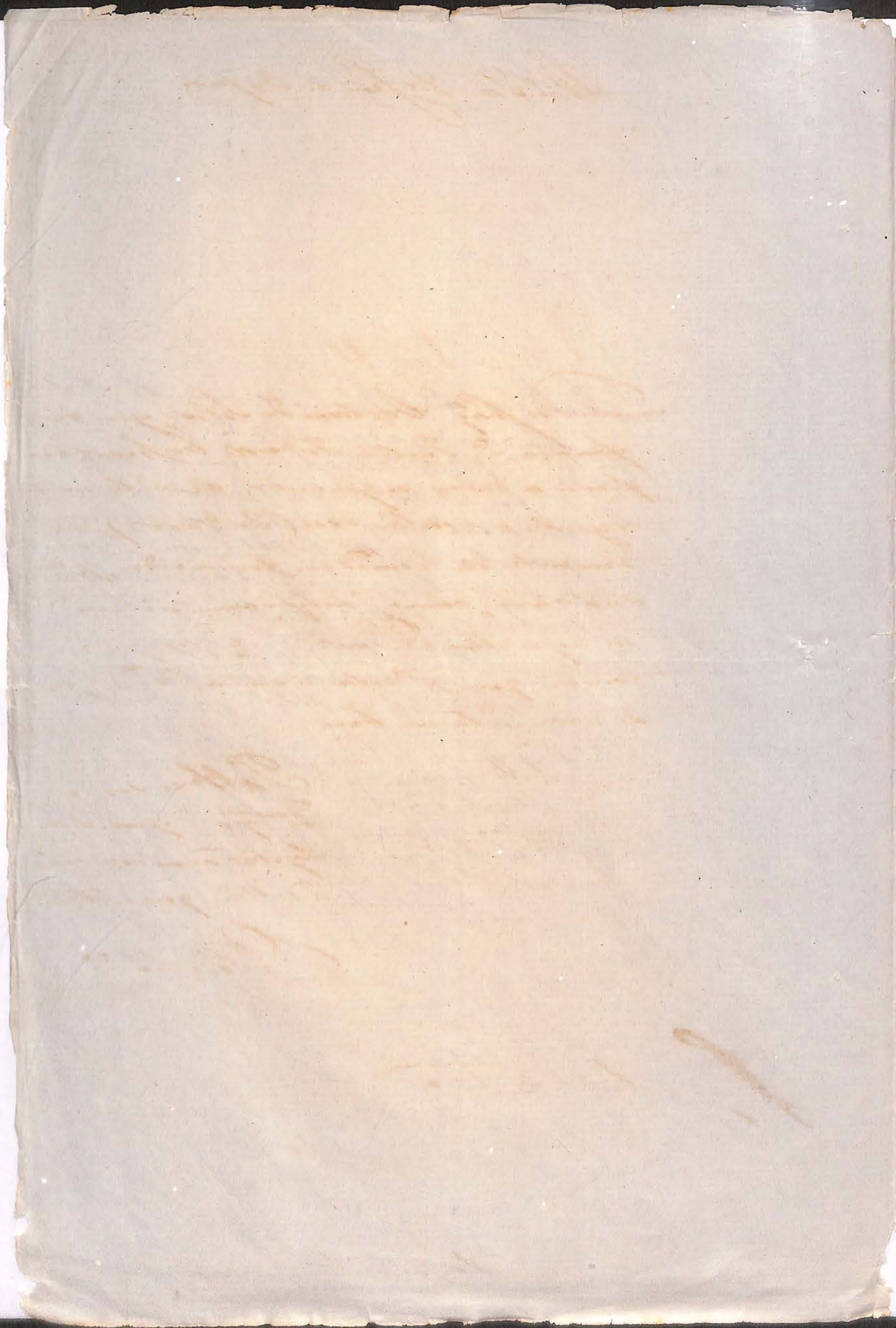
P. M. para ser
satisfeito pelo de-
positario D. Rita
25 de Dezembro de
1857. Manoel Porto

Ja. de. the
Defira como
for d. justiça

Aut. 26 de Janeiro 1859

Manoel Pinto Portu-
gal

Deputado ao
C.º de P.º



Ilmo. Sr. Deputado da Câmara

Disponho a favor da Liberdade, que a
Junta de D. Pimenta Fr. de Lacerda
pague a favor a quantia de oito mil
trezentos e vinte reis (843200) pro-
veniente de comédia, fornecendo pa-
sua casa, como justificam o Supl.
no respectivo livro. E por que
consta que se está a entrar, devendo
se acumular com os bens

P. M. para o fim requerido
Doutor 28 de Dezembro de
1859. Silva Costa

Deputado
Doutor 5º de Dezembro
de 1859
Doutor 5º de Dezembro
de 1859
Doutor 5º de Dezembro
de 1859

C. de M. e

João Baptista da Silva

Paraná, 31 de Dezembro 1859

C. de M. e
Pedro

Wm. H. H. & Co.

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have, however, done all in my power to ascertain the facts, and I am confident that the result is correct. I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.

Wm. H. H. & Co.
100 N. 2nd St.
New York

Wm. H. H. & Co.

Direm-se Lendas N.º 1.ª e 2.ª, com liquidantes,
moradores nesta Cidade, que tenderão para
o funeral da finada D. Rita Francisca de
Cassia os objectos necessários para esse fim, na
import. de \$ 200.000; e como q.º este paga-
mento por d.ª tina da quicena q.ª que exis-
te emenda do Depositario, e como para
haverem este pagamento não possam obter o
requerido, Serpacho de O.ª, não por
que.

Peduro e da Tullia 1800.

Order of
Ferreira Pinto & Neves
Castellobranco
Alf. Manoel D. J. de Sousa

Sin. Des.
 terro 3 de julho comprimentando a Capta
 tho de 1866. ehi da Bas. na puticus de
 Castello Branco, tenho de informar
 que ja foram julgadas
 (e fianado em julgado) as
 partilhas do Inventario
 da Fallecida Dona Rita

Nicholas P. Morgan

Certifico que por el presente mandado. De la
Tercera de cantidad de 224640, y
Dentro de los meses de 1800. -

En virtud de lo que se ha

Real Pedro Alvarado

My dear Mother
I have just received
your letter of the 11th
and am very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I am your affectionate son
John Smith

